



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.800, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a prestar auxílio financeiro ao Hospital São Patrício de Itaqui, para aquisição de Aparelho de Videolaparoscopia.

CLAUDETE L. MACHADO, Prefeita em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a prestar auxílio financeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) ao Hospital São Patrício de Itaqui, para aquisição de um aparelho de videolaparoscopia.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão oriundas de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2011.

CLAUDETE L. MACHADO
Prefeita em Exercício

PUBLICAÇÃO:

Período: 14/10/2011 a 28/10/2011

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL